



Procedimento Eleitoral

FÓRUM ESTADUAL PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC

Tipos de participantes:

1. **Representante** - Com direito a voz e voto: pessoa eleita pela setorial no Fórum de sua Mesorregião;
2. **Participante com direito a voz** - Com direito a voz: pessoa cadastrada no MapaCulturalSC e não eleitas nas etapas anteriores; Conselheiros Estaduais de Cultura;
3. **Observador[a]** - Sem direito a voz e voto: pessoa convidada.

Nomenclaturas:

Colegiado Setorial Estadual - Formado pelos representantes eleitos pelas setoriais, nas Etapas Regionais e aclamados pela plenária.

Colegiado Eleitoral - Conjunto de todos os eleitos pelas setoriais, nas Etapas Regionais e aclamados pela plenária.

Procedimentos:

1. Início dos trabalhos - Colegiado Setorial Estadual:

- a. Cada membro do Colegiado Setorial terá 2 minutos para se apresentar ao grupo;
- b. Definir um relator para registrar o resultado das discussões;
- c. Durante a discussão proposta o grupo estabelece sua dinâmica, dentro do prazo previsto na programação [1:30min];
- d. Os trabalhos serão coordenados por um membro da COE ou, na falta deste, um Conselheiro do CEC.

2. Indicação do Titular e Suplente - Colegiado Setorial Estadual:

- a. Colegiado deve buscar consenso na indicação de dois nomes para concorrer às vagas de Conselheiros[as] Titular e Suplente;
- b. Durante o regime de votação, cada representante tem direito a votar uma única vez;
- c. Caso não consigam o consenso de dois nomes, as pessoas candidatas serão eleitas em plenária pelo Colegiado Eleitoral.
- d. Os escolhidos deverão ser de diferentes mesorregiões;

3. Procedimento de votação na plenária - Colegiado Eleitoral:

- a. Durante o regime de votação cada representante tem direito a votar uma única vez;
- b. A votação será feita com o[a] representante levantando seu crachá com o lado da frente voltada para o palco;
- c. A aferição dos votos será feita por contraste visual e, em havendo dúvida, por contagem;
- d. O[A] representante mais votado[a] será aclamado[a] Conselheiro[a] titular e o[a] segundo[a] mais votado[a] o[a] suplente.